



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 30 /2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.302.0015.2140	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	33504100	705	149	150.000,00
TOTAL					150.000,00

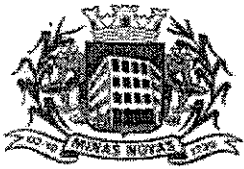
Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	31900400	669	149	5.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	31901100	670	149	112.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903000	673	149	10.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903600	675	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903900	676	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0010.3087	Aquisição de Equipamentos para Programa - CEO	44905200	677	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0015.2133	Manutenção do CAPS - Centro Atenção Psicosocial	33903000	682	149	20.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 13 de julho 2018.

AÉCIO GUEBES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 30 /2018

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para cobrir despesas com Contribuição à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Junior.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 13 de julho de 2018.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal